



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO  
PESSOA  
(J R S da Paraíba/1908)**

Classificação: 031.11

**PROCESSO NUP  
64240.004077/2025-75**

**Cód verificador: 79c52ebe-a3e1-48c4**

**ASSUNTO:** Aquisição de instrumentos musicais para a Banda Música do 15º BIMtz.

**INTERESSADO:** B MUS/15ºBIMTZ - DIV ADM - DIVALC - SET FIN - SCRG

**Órgão de Origem:** Base Administrativa de  
Guarnição de João Pessoa

**Data da Criação:** 26/06/2025

**Localização Atual do Processo:** Divisão de  
Aquisições, Licitações e Contratos

**Data da Autuação:** 26/06/2025

**Estado:** Autuado

### PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Termo de Abertura Nº 489-DIVALC/B Adm Gu JP (a)
- 2- 02\_DOCUMENTO\_DE\_FORMALIZACAO\_DA\_DEMANDA\_assinado.pdf (b)
- 3- 00\_REQUISICAO\_91-B\_Mus\_- CARONA\_assinado.pdf
- 4- 03\_ESTUDO\_TECNICO\_PRELIMINAR\_assinado.pdf
- 5- 05\_JUSTIFICATIVA\_assinado.pdf
- 6- 06\_RELATORIO\_DE\_PESQUISA\_DE\_PRECOS.pdf
- 7- 07.1 ANALISE CRITICA.pdf
- 8- 08 NOTA CRÉDITO 2025NC407747.pdf
- 9- 04.1 Solicitação - EL SHADAY INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA.pdf
- 10- 04 Gmail - TERMO DE ACEITE.pdf
- 11- 05 TERMO DE ACEITE.pdf
- 12- 06 ATA.pdf
- 13- SINRA ADONAI INSTR MUS.pdf
- 14- MEGA MUSIC CAMPOS INSTRUMENTOS.pdf
- 15- EL SHADAY.pdf
- 16- SINRA ADONAI INSTR MUS.pdf
- 17- MEGA MUSIC CAMPOS INSTRUMENTOS.pdf
- 18- EL SHADAY.pdf
- 19- TÚLIO APARECIDO DE ANDRADE.pdf
- 20- PRÓ MUSICO INSTRUMENTOS MUSICAIS.pdf
- 21- ALESSANDRA B. TONIETTI- INSTRUMENTOS MUSICAIS.pdf
- 22- 07.1 ANALISE CRITICA.pdf
- 23- 06\_RELATORIO\_DE\_PESQUISA\_DE\_PRECOS.pdf
- 24- Visualizar Solicitar adesão \_\_ Contratos.gov.br\_B.pdf
- 25- Visualizar Solicitar adesão \_\_ Contratos.gov.br.pdf
- 26- consultarSituacaoFornecedor\_51775562000148\_2025-06-27.pdf
- 27- consultarSituacaoFornecedor\_51775562000148\_2025-06-26.pdf
- 28- consulta\_contratante\_51775562000148\_B.pdf
- 29- consulta\_contratante\_51775562000148.pdf
- 30- ConsultaConsolidada\_51775562000148\_27-6-2025.pdf
- 31- ConsultaConsolidada\_51775562000148\_26-6-2025.pdf
- 32- certidao\_cnj\_EL\_SHADAY.pdf
- 33- certidao\_cnj\_Alessandra\_B\_Tonietti.pdf
- 34- consultarSituacaoFornecedor\_18047657000170\_2025-06-27.pdf
- 35- consultarSituacaoFornecedor\_18047657000170\_2025-06-26.pdf
- 36- consulta\_contratante\_18047657000170\_B.pdf
- 37- consulta\_contratante\_18047657000170.pdf
- 38- ConsultaConsolidada\_18047657000170\_27-6-2025.pdf

39- ConsultaConsolidada\_18047657000170\_26-6-2025.pdf

40- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 001/2025 - Processo 64240.004077/2025-75

41- 2025NE000597\_EL SHADAY SERVICE E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTD\_15BIMTZ.pdf

42- 2025NE000599\_ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MUSICAIS\_15BIMTZ.pdf

43- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 002/2025 - Processo 64240.004077/2025-75

**Legenda**

(a) Documento de Origem

(b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem

(c) Documento desentranhado

(d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA  
(J R S da Paraíba/1908)

Termo de Abertura Nº 489-DIVALC/B Adm Gu JP

João Pessoa, PB, 26 de junho de 2025.

**Assunto:** termo de abertura de processo eletrônico

**Anexos:**

[1\) 02 DOCUMENTO DE FORMALIZACAO DA DEMANDA assinado.pdf](#)

Em conformidade com a legislação pertinente, o presente processo eletrônico foi atuado conforme necessidade constante do DFD nº 01/2025 B Mus/15º BIMtz, aprovado em 25 de junho de 2025.

Auxiliar da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **ST**, em 26/06/2025, às 09:40 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: iqDM-iUjG-RWdf-JITy**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
15º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
REGIMENTO VIDAL DE NEGREIROS  
(8ª Cia Inf de SC/1870)

Requisição nº 91-B Mus/15º BIMTZ

João Pessoa – PB, 13 de junho de 2025.

Do Regente da Banda de Música

Ao Sr Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP

**Assunto:** Aquisição de Instrumentos Musicais

**Ref.** Lei nº 14.133/21

**Anexos:**

1. Documento de Formalização da Demanda;
2. Estudo Técnico Preliminar;
3. Justificativa da Adesão;
4. Documento solicitando adesão ao fornecedor;
5. Documento do fornecedor concordando com o fornecimento;
6. Documentos de habilitação do fornecedor;
7. Mapa Comparativo e Relatório da Pesquisa de preços, Pesquisa de Preços e Análise Crítica;
8. Nota de crédito.

Nos termos do contido na Lei nº 14.133/21, Solicito providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição de instrumentos musicais, destinados ao 15º BIMtz, que serão utilizados para as diversas missões executadas pela Banda de Música do 15º BI Mtz, constante na tabela abaixo:

PREGÃO 90005/2024-UASG 160060 - CARONA					
51.775.562/0001-48 - EL SHADAY INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V.UNIT	V.TOTAL
13	Teclado (sintetizador), nível profissional, largura máxima de 937 mm (36 7/8"), altura máxima de 134mm (5 1/4"), profundidade máxima de 331mm (13 1/16"), peso máximo de 6,6kg, possuindo 61 teclas, tipo teclado semi pesado, com toque inicial, não possuindo aftertouch, gerador de timbre com tecnologia motion control synthesis engine amw2: fm- x de 8 elementos: 8 operadores, 88 algoritmos, com polifonia máxima de awm2 128 (máx.;formas de onda	UND	01	8.999,00	8.999,00

	estéreo/mono) fm-x: 128 (máx.), com os seguintes controles: volume master, botão ganho de entrada ad, volume do usb, controle de pitch bend, controle de modulação, controles deslizantes x 4, botões x 4, superknob, botão para controle de dados, com display de tela tft color wide vga lcd de 7" sensível ao toque, possuindo adaptador e manual, com capacidade de memória para armazenamento de aproximadamente 520 mil notas (para padrões) e aprox. 520 mil notas (para músicas), com formato de sequência modx, formatos smf 0,1 - YAMAHA/MODX6 PLUS				
17	Caixa de som ativa: tipo de sistema: amplificado, duas vias, 15"; gabinete: polipropileno moldado; pressão sonora: 129 db spl máximo; resposta de freq. (±3 db): 59 hz - 16,5 khz; resposta em freq. (±10 db): 49 hz - 19 khz; padrão de cobertura: 100°(horizontal) x 60°(vertical) nominal; potência nominal: 300 wrms (lf) + 50 wrms (hf); bluetooth: recepção de áudio, bluetooth versão 5.0; dsp: funções tone e locate, compressores e limiters independentes; entradas: 2 x combo(xlr/p10), 1 x p2, 1 x usb; impedância de entrada: 100 kw; saídas: 1 x xlr (ativo); montagem: suporte para pedestal 35mm; alimentação: 110-127v ou 220-240v selecionável; fusível: t3,15a/250v; peso líquido: 19,0 kg (41,9 lb); dimensões (a x l x p): 729 x 425 x 415mm (28,71 x 16,73 x 16,34pol.); peso bruto: 22,85 kg (50,37 lb); dimensões da embalagem (a x l x p): 795 x 515 x 495 mm (31,30 x 20,27 x 19,49 pol.). cabo de energia, 1 manual - JBL/MAX 15.	UND	06	3.000,00	18.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 26.999,00</b>

18.047.657/0001-70 - ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MUSAICAIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V.UNIT	V.TOTAL
14	Contra-Baixo – Fender Squir Jazz	UND	01	5.000,00	5.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 5.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 31.999,00</b>

– 1º Ten

Regente da Banda de Música do 15º BI Mtz

**DESPACHO DO COMANDANTE OMV:**

1. Aprovo a demanda solicitada via Requisição nº 91-B Mus/15º BIMTZ, de 13 de junho de 2025, a qual se encontra de acordo com o termo de referência do Pregão Eletrônico nº 90005/2024 da UASG 160060.

2. Justificativa: A aquisição de instrumentos musicais se faz necessária para o cumprimento das missões culturais no meio social, assim como as atribuições internas da Banda de Música do 15º BI Mtz.

3. Seja feita gestão junto à Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa/PB, no sentido de atender a demanda de aquisição de instrumentos musicais solicitados na presente requisição. A aquisição deve ocorrer por meio da ARP 90005/2024 da UASG 160060 - BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO DE BRASÍLIA/DF. Pregão, do qual **não somos participantes**, tudo de acordo com o uso do SRP, na modalidade Pregão Eletrônico conforme Lei nº 14.133/2021;

4. Solicito utilizar os recursos da nota de crédito 2025NC407747. Natureza da Despesa: 44.90.52. Tipo de Empenho: Ordinário.

5. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor, visando consolidar o processo e remetê-lo à B Adm Gu JP para execução da despesa.

João Pessoa, PB, 13 de junho de 2025.

R - Cel  
Comandante do 15º BI Mtz

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DA B ADM GU JP:**

1. Autorizo o início dos procedimentos de aquisição referente à Requisição nº 91-B Mus/15º BIMTZ, de 13 de junho de 2025.
2. A SALC B Adm Gu JP adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3. Seja utilizada a Ata de Registro de Preços nº 90005/2024 da UASG 160060.
4. Empregar os recursos da nota de crédito 2025NC407747. Natureza da Despesa: 44.90.52. Tipo de Empenho: Ordinário.

– Cel

Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
15º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
REGIMENTO VIDAL DE NEGREIROS  
(8ª Cia Inf de SC/1870)

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR  
PREGÃO ELETRÔNICO 90005/2024 da UASG 160060

## 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Adesão como Unidade Gestora não Participante (UGNP) no Pregão Eletrônico SRP nº 90005/2024 da UASG 160060.

## 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 As Equipes de Planejamento da Contratação e de Precificação foram designadas por intermédio do Boletim Interno nº 22, de 31 de janeiro de 2025, do 15º Batalhão de Infantaria Motorizado.

2.2 A fim de cumprir o que prescreve o caput, Art. 2º e parágrafo único, VII, Art. 2º, da Lei. 9.784, de 29 de janeiro de 1999, justifico a necessidade para aquisição de Material Permanente visando atender as necessidades das Organizações Militares, em especial a Banda de Música do 15º Batalhão de Infantaria Motorizado.

2.3 O processo licitatório para aquisição de material permanente atenderá as necessidades de aquisição periódica, freqüente e parcelada, para suprir as necessidades das Organizações militares da guarnição de João Pessoa.

2.4 Todos os itens elencados para suprir as necessidades da Guarnição de João Pessoa são classificados como bens comuns, em conformidade com o inciso XIII do art.6º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, uma vez que:

- a) São ofertados facilmente no mercado;
- b) Podem ser adquiridos ou contratados a qualquer momento;
- c) Podem ser comparados entre si e não necessitam de avaliação minuciosa;
- d) Possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no Edital e Anexos,
- e) Por meio de especificações objetivas e usuais do mercado;
- f) Possibilitam um julgamento objetivo; e
- g) O padrão de qualidade e desempenho comumente ofertado no mercado atende aos

anseios da Administração Pública.

2.5 As quantidades informadas neste documento de formalização da demanda serão suficientes para atender o 15º Batalhão de Infantaria Motorizado pelo período de 84 meses, tomando-se por base as necessidades de aquisição, substituição, manutenção e reabastecimento de material. Ressalta-se este pregão possui em sua totalidade itens classificados como bens permanentes e de consumo, desta forma, não se há uma estimativa mensal.

### 3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Banda de Música	JOSÉ FABIO DE AZEVEDO – 1º TEN

### 4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/21.

4.2 Não há a necessidade de a atual contratada promover a transição contratual à nova contratada com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas.

4.3 A aquisição de material permanente possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

4.3.1 Dessa forma, a escolha da modalidade licitatória recai sobre o Pregão Eletrônico, conforme determinação da Lei nº 14.133/21.

4.4 Além das características usuais do mercado, os itens a serem licitados deverão buscar soluções ambientalmente sustentáveis.

4.5 Deverão ser priorizados a utilização de itens sustentáveis disponíveis no CATMAT.

### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, e as que foram identificadas foram incorporadas na contratação em análise.

### 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1 Contratação de empresas para o fornecimento de material permanente, conforme o documento de formalização da demanda, por 12 (doze) meses, na frequência de entrega estabelecida pelo requisitante após emissão da nota de empenho.

6.2 A opção da entrega por demanda tem por objetivo adquirir o produto de forma parcelada, quando houver necessidade.

6.2.1 Além disso, o depósito do setor de almoxarifado não dispõe de espaço físico suficiente para armazenar todo o quantitativo dos materiais.

## 7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1 A estimativa das quantidades e as respectivas memórias de cálculo já foram definidas previamente, aprovado pelo Ordenador de Despesas.

7.2 Para dimensionamento dos quantitativos foram levados em consideração série histórica de aquisição dos itens, as necessidades de substituição e reabastecimento de material, bem como a expectativa de descentralização de recursos para aquisição dos itens objeto deste pregão.

7.3 Conforme a Portaria – SEF/C Ex Nº 209, de 24 de agosto de 2022 e Portaria – SEF/C Ex Nº 211, de 24 de agosto de 2022, foi cassada a autonomia administrativa do 15º BI Mtz (UASG 160174), em 31 de dezembro de 2022, concedendo autonomia administrativa parcial a essa Base, por motivo de reestruturação administrativa no contexto do projeto de implantação da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (UASG 160175). Deste modo, o 15º BI Mtz, Unidade semiautônoma vinculada à B Adm Gu JP para fins de gestão orçamentária e financeira, cabe a esta Base a aquisição de materiais e a contratação de serviços necessários às suas Organizações Militares Vinculadas (OMV), de acordo com as demandas informadas pelas mesmas. Desta feita, esta narrativa justifica a inclusão da demanda do 15º BI Mtz junto a B Adm Gu JP.

## 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 A presente contratação tem valor estimado de R\$ **31.999** (trinta e um mil, novecentos e noventa e nove reais), conforme relatório de pesquisa de preços e mapa comparativo de preços.

8.1.1 O referido valor foi determinado após ampla pesquisa de preços, realizada seguindo os parâmetros da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021.

## 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1 O parcelamento do objeto nos certames licitatórios é assunto sumulado pelo Tribunal de Contas da União, nos seguintes termos:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (Súmula nº 247-TCU)

9.2 Portanto, não haverá parcelamento da solução.

## 10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1 Não há no âmbito desta Unidade Gerenciadora e das Unidades Gestora Participantes contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto desta contratação e, dessa forma, não há risco de sobreposição.

## **11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

11.1 A contratação se encontra prevista no Plano Anual de Contratação/2025 (PAC 2024 da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa), a aquisição proposta encontra-se alinhada com o Plano de Gestão 2023 – 2026 do Objetivo Estratégico Organizacional - OE 02 (Elevar os indicadores administrativos da OM, em especial a execução orçamentária do 15º BIMtz) - período de 2023/2025.

11.2 A efetivação da referida contratação viabilizará o atingimento do Objetivo Estratégico nº 02 - Elevar os indicadores administrativos da OM, em especial a execução orçamentária.

11.3 Ainda, a aquisição está alinhada com o previsto no Banco de Projetos para Emendas Parlamentares – PLOA 2025, e efetivada pela EMENDA PARLAMENTAR Nº 202543170002 para aquisição de instrumentos musicais.

## **12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO**

12.1 Considerando a eficiência e a eficácia, esperamos com a aquisição ora pretendida alcançar os seguintes resultados:

12.1.1 Benefícios diretos:

- a) Prover a aquisição de novos materiais permanentes para as Organizações Militares da guarnição de João Pessoa; e
- b) Garantir uma melhor capacidade de execução do trabalho realizado pela Banda de Música do 15º Batalhão e Infantaria Motorizado.

12.1.2 Benefícios indiretos:

- a) Apoiar culturalmente a sociedade, disponibilizando ações de aulas de música e apresentações em eventos musicais; e
- b) Abranger a comunidade, realizando acisos, concertos musicais e canto coral para voluntários.

12.2 Assim, com esta aquisição se espera melhorar a capacidade de execução do trabalho realizado pela Banda de Música do 15º BI Mtz, contribuindo assim para uma maior representação junto à sociedade.

## **13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

13.1 Para a solução em comento não há necessidade de adequação da estrutura ou da infraestrutura física para viabilizar a execução contratual.

## **14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

14.1 Deverão ser seguidas as orientações constantes do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, elaborado pelo Núcleo Especializado em Sustentabilidade, Licitações e Contratos (NESLIC), integrante da Consultoria-Geral da União (CGU), da Advocacia-Geral da União (AGU).

## 15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1 Justificativa da Viabilidade

15.1.1 Pelo exposto, esta Equipe de Planejamento declara que a contratação pretendida é viável, uma vez que a mesma é indispensável para o 15º BI Mtz.

## 16. RESPONSÁVEIS

16.1 Equipe de Planejamento da Contratação

– 1º TEN

Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação

– 1º SGT

Integrante da Equipe de Planejamento da Contratação

– CB Mus

Integrante da Equipe de Planejamento da Contratação

16.2 Diante do documento apresentado, resolvo aprovar e determinar que a Equipe de Planejamento da Contratação tome as providências cabíveis de acordo com a legislação pertinente em vigor.

JOSÉ

– Cel

Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
15º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
REGIMENTO VIDAL DE NEGREIROS  
(8ª Cia Inf de SC/1870)

JUSTIFICATIVA DA COMPRA POR ADESÃO COMO UGNP  
EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**1. OBJETO:** Aquisição de instrumentos musicais

**2. JUSTIFICATIVA:**

A escolha pela adesão justifica-se pela necessidade em adquirir MATERIAL PERMANENTE DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, visando atender às necessidades da Banda de Música do 15º BI Mtz, tendo em vista que tal material é de suma importância para o cumprimento das missões realizadas pela B Mus desta unidade.

Não há disponibilidade dos itens na Banda de Música do 15º BIMtz e os mesmos não estão contemplados em nenhuma licitação em curso ou finalizado da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (B Adm Gu JP), bem como de licitação planejada pelo GCALC da Guarnição.

No intuito de acelerar a aquisição em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes constantes no sítio de Compras Governamentais (Comprasnet), sendo identificado o pregão (Pregão SRP nº 90005/2024 da UASG 160060) no qual a empresa (ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MUSICAIS - 18.047.657/0001-70), foi vencedora do item: (ITEM 14), e a empresa (EL SHADAY INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - 51.775.562/0001-48), foi vencedora dos itens: (ITEM 13 e 17), cujas especificações atendem a necessidade da Unidade Administrativa.

A aquisição por adesão à ata justifica-se pela vantagem (comprovada com pesquisa de preço em anexo) e agilidade do fornecimento, uma vez que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, como um Pregão Eletrônico, observando que 15º BI Mtz tem urgência na obtenção dos itens constante na presente adesão.

Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, o 15º BI Mtz adquire um produto já aceito por outro Órgão Federal, fator que propicia segurança de que o material adquirido atenderá a demanda da UASG, além de proporcionar presteza, celeridade e pronto atendimento à demanda desta Instituição.

Diante disso, com fulcro no § 2º, do art. 86, da Lei nº 14.133/21, o modo escolhido para a aquisição da solução em epígrafe, foi à adesão à Ata de Registro de Preços nº 90005/2024 do BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO DE BRASÍLIA/DF de UASG 160060, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para o 15º BI Mtz.

### 3. CONCLUSÃO:

Diante de todo exposto, este Ordenador de Despesas autoriza a aquisição por meio de **adesão como UGNP em ata de SRP, com base no § 2º, do art. 86, da Lei nº 14.133/21**. A realização deste processo tem por finalidade a aquisição de material permanente de instrumentos musicais que visa atender às necessidades da Banda de Música do 15º BI Mtz.

João Pessoa, PB, 13 de junho de 2025.

– Cel  
Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA  
(J R S da Paraíba/1908)

**RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS – ADEÇÃO COMO UGNP AO PREGÃO Nº 90005/2024**

O presente relatório sintetiza a pesquisa de preços abaixo discriminada, em cumprimento ao determinado no §1º do art. 23 da Lei nº 14.133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, da SEGES/ME ou o art. 5º da Instrução Normativa SEGES / ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

**1 OBJETO:**

Abertura de Processo de Adesão como UGNP ao Pregão eletrônico SRP nº 90005/2024, cujo objeto é a Aquisição de instrumentos Musicais para suprir as necessidades da Banda de Música do 15º BI Mtz.

**2 PERÍODO:**

Pesquisa realizada entre os dias 1º de abril a 11 de junho de 2025.

**3 METODOLOGIA APLICADA:**

( ) Média; ( ) Mediana; ( x ) Menor Preço; ( ) Outra \_\_\_\_\_.

**4 FONTES DE PESQUISA:**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 ME ou Instrução Normativa SEGES / ME nº 65, de 7 de julho de 2021:

( ) I - Painel de Preços (<https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>);

( ) II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

( ) III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

( X ) IV - pesquisa com fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Obs.: Na consulta, não foi viável a realização da pesquisa de preços com base em outros critérios por não atender a descrição do item da contratação pretendida.

( ) V - Outros Critérios: \_\_\_\_\_ (Descrever conforme IN 73/2020 ou informar que não foram utilizados).

## 5 ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, chegou-se ao seguinte resultado:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	CAT/MAT	FORNECEDOR	DATA PESQUISA/ DATA HOMOLOGAÇÃO	UF	VALOR UNIT(R\$)	PREÇO REF.
13	Teclado (sintetizador), nível profissional, largura máxima de 937 mm (36 7/8"), altura máxima de 134mm (5 1/4"), profundidade máxima de 331mm (13 1/16"), peso máximo de 6,6kg, possuindo 61 teclas, tipo teclado semi pesado, com toque inicial, não possuindo aftertouch, gerador de timbre com tecnologia motion control synthesis engine amw2: fm- x de 8 elementos: 8 operadores, 88 algoritmos, com polifonia máxima de awm2 128 (máx.;formas de onda estéreo/mono) fm-x: 128 (máx.), com os seguintes controles: volume master, botão ganho de entrada ad, volume do usb, controle de pitch bend, controle de modulação, controles deslizantes x 4, botões x 4, superknob, botão para controle de dados, com display de tela tft color wide vga lcd de 7" sensível ao toque, possuindo adaptador e manual, com capacidade de memória para armaze-	UND	1218	SIMRA ADONAI INSTRUMENTOS MÚSICAIS DE CAXIAS CNPJ 08.616.569/0001-98	11/06/2025	RJ	11.390,00	11.291,33
				MEGA MUSIC INSTRUMENTOS LTDA CNPJ 44.719.254/0001-30	06/05/2025	RJ	13.485,00	
				EL SHADAY INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA CNPJ 51.775.562/0001-48	09/06/2025	RJ	8.999,00	

	namento de aproximadamente 520 mil notas (para padrões) e aprox. 520 mil notas (para músicas), com formato de sequência modx, formatos smf 0,1 - yamaha/modx6 plus							
14	Contra-baixo – fender squir jazz	UND	1218	ALESSANDRA B. TONIETTI- INTRUMENTOS MUSICAIS CNPJ 18.047.657/0001-70	28/05/2025	SP	5.000,00	5.263,33
				TULIO APARECIDO DE ANDRADE CNPJ 40.132.093/0001-22	08/04/2025	SP	5.500,00	
				PRÓ MUSICO INSTRUMENTOS MUSICAIS CNPJ 12.578.873/0001-65	08/04/2025	MG	5.290,00	
17	Caixa de som ativa: tipo de sistema: amplificado, duas vias, 15"; gabinete: polipropileno moldado; pressão sonora: 129 db spl máximo; resposta de freq. (±3 db): 59 hz - 16,5 khz; resposta em freq. (±10 db): 49 hz - 19 khz; padrão de cobertura: 100°(horizontal) x 60°(vertical) nominal; potência nominal: 300 wrms (lf) + 50 wrms (hf); bluetooth: recepção de áudio, bluetooth versão 5.0; dsp: funções tone e locate, compressores e limiters independentes; entradas: 2 x combo(xlr/p10), 1 x p2, 1 x usb; impedância de entrada: 100 kw; saídas: 1 x xlr (ativo); montagem: suporte para pedestal 35mm; alimentação: 110-127v ou 220-240v selecionável; fusível: t3,15al/250v; peso líquido: 19,0 kg (41,9 lb); dimensões (a x l x p): 729 x	UND	4111	SIMRA ADONAI INSTRUMENTOS MUSICAIS DE CAXIAS CNPJ 08.616.569/0005-11	11/06/2025	RJ	3.690,00	3.560,00
				MEGA MUSIC INSTRUMENTOS LTDA CNPJ 44.719.254/0001-30	06/05/2025	RJ	3.990,00	
				EL SHADAY INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA CNPJ 51.775.562/0001-48	09/06/2025	RJ	3.000,00	
				TECSERV EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 32.846.158/0001-73	21/05/2025	AP	7.200,00	

425 x 415mm (28,71 x 16,73 x 16,34pol.); peso bruto: 22,85 kg (50,37 lb); dimensões da embalagem (a x l x p): 795 x 515 x 495 mm (31,30 x 20,27 x 19,49 pol.). cabo de energia, 1 manual - jbl/max 15.								
--	--	--	--	--	--	--	--	--

\* Na composição da média dos valores, ao se definir o **preço de referência**, nenhum **preço inexequível, inconsistente** ou **excessivamente elevado** foi utilizado, em atenção ao que prevê o caput do art 6º, da **Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020**, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia (SEGES/ME).

**6 ANEXO:**

Documentação comprobatória, contendo:

- 03 (três) preços obtidos através de pesquisa com fornecedores.

João Pessoa/PB, 13 de junho de 2025.

- 1º SGT

Responsável pela pesquisa de preços

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
15º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
REGIMENTO VIDAL DE NEGREIROS  
(8ª Cia Inf de SC/1870)

ADESÃO COMO UGNP NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024

ANÁLISE CRÍTICA DA PESQUISA DE PREÇOS

A equipe de precificação foi composta por militares do 15º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO, conforme publicado Boletim Interno nº 22, de 31 de janeiro de 2025.

A pesquisa de preços seguiu os parâmetros disciplinados no art. 5º da Instrução Normativa nº 73, de 30 setembro de 2022, tendo sido priorizados como fontes da pesquisa com fornecedores (inciso I).

A composição da pesquisa de preço realizada tomou como base a pesquisa com fornecedores, levando em consideração todos os fatores que influenciam na formação dos custos, sendo desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados, conforme relatório anexo.

A cesta de preços utilizada para determinação dos valores de referência para o pregão eletrônico foi composta por pesquisa realizada tomando como base outras contratações de Órgãos Públicos.

Em atenção ao prazo de validade dos preços, ressaltou-se que somente foram utilizados os preços registrados a partir do 1º semestre de 2025, sendo descartados os preços com data anterior.

A metodologia utilizada para determinação dos preços de referência para a contratação foi a **DE MENOR PREÇO**, em conformidade com o art. 6º, da supramencionada Instrução Normativa.

Os preços de referência, quando necessário, foram arredondados conforme a Norma ABNT NBR 5891, ou seja, quando o algarismo imediatamente seguinte ao último algarismo a ser conservado foi inferior a 5, o último algarismo a ser conservado permaneceu sem modificação e quando o algarismo imediatamente seguinte ao último algarismo a ser conservado foi superior a 5, ou, sendo 5, foi seguido de no mínimo um algarismo diferente de zero, o último algarismo a ser conservado foi aumentado de uma unidade.

Ademais, foram seguidas as orientações constantes do Guia de Orientação para Pesquisa de Preços elaborado pela 3ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército e confeccionado o relatório previsto no seu Anexo II.

Dessa forma, tendo em conta que a pesquisa está baseada em uma cesta de preços aceitáveis, encontra-se em condições de ser utilizada para determinação dos valores de referência para o Pregão Eletrônico.

João Pessoa, PB, data conforme assinatura digital.

**- 1º SGT**

Responsável pela pesquisa de preços

11/06/25 13:57

USUARIO: BASILIO

DATA EMISSAO : 11Jun25 VALORIZACAO : 11Jun25 NUMERO : 2025NC407747

UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160175 / 00001 - B ADM GU JP

OBSERVACAO

(007708-15° BI MTZ)C SUP-DMI-SOL-RECURSO, EXTRA PDR LOG, EMENDA PARLAMENTAR Nº 202543170002, PARA AQS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS. EMPH ATÉ 30 JUN 25.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	252377	1000000000	449052		160504	E6MISOLINMU	150.000,00

LANCADO POR : 06711079175 - WALISSON

UG : 160504

11Jun25

13:56

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

Boa noite,

O 15º Batalhão de Infantaria Motorizado, localizado na Avenida Cruz das Armas, 281 - João Pessoa - PB, Bairro: Jaguaribe, CEP 58085-000, solicita adesão a ATA para aquisição do material abaixo relacionado.

Caso a empresa tenha interesse em fornecer, solicito o “**aceite**” para darmos prosseguimento no processo.

EL SHADAY INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - 51.775.562/0001-48 UASG 160060 - PREGÃO n° 90005/2024						
Nº do Item da Licitação	Nº da Licitação UG	ESPECIFICAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO DO EDITAL	UND	QTD	Valor Unit	Valor Total
13	90005/2024 160060	Teclado MODX-6+	UND	01	8.999,00	8.999,00
17	90005/2024 160060	Caixa Acústica – 300WRMS/15 Pol	UND	06	3.000,00	18.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 26.999,00</b>	

1º Ten

, Regente da Banda de Música.  
onsável Técnico

---

**Atualização e correção do termo de aceite**

2 mensagens


---

**Fábio Rafael Bastide Romeiro** <bmusicitacaojampa@gmail.com>  
Para: elshadaylicitacao2025@gmail.com

27 de maio de 2025 às 19:57

solicito a correção do termo de aceite

---

 **01 - Solicitação - Corrigida.pdf**  
729K

---

**EL SHADAY** <elshadaylicitacao2025@gmail.com>  
Para: Fábio Rafael Bastide Romeiro <bmusicitacaojampa@gmail.com>


28 de maio de 2025 às 21:14

Prezados,

Encaminho em anexo o TERMO ATUALIZADO.

Atenciosamente,  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **TERMO\_DE\_ACEITE\_-\_PMDF\_assinado.pdf**  
114K

**EL SHADAY INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA, CNPJ: 51.775.562/0001-48**  
 Endereço: R Mariano Sendra dos Santos, s/nº, Box 85, Centro, Duque de  
 Caxias, RJ, CEP 25.010-080  
 Email: elshadaylicitacao2025@gmail.com

**Ao Órgão: BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO DE BRASÍLIA (6 Ciaª Gd/1957)**

Referência : Ata de Registro de Preços nº 15/2024, Registro de Preços nº  
 90005/2024;

Processo Administrativo nº 64147.001072/2024-78

Trata o presente expediente sobre TERMO DE ACEITE para o fornecimento  
 dos itens abaixo descritos

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QUANT	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
13	TECLADO (SINTETIZADOR), NÍVEL PROFISSIONAL, LARGURA MÁXIMA DE 937 MM (36 7/8"), ALTURA MÁXIMA DE 134MM (5 1/4"), PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 331MM (13 1/16"), PESO MÁXIMO DE 6,6KG, POSSUINDO 61 TECLAS, TIPO TECLADO SEMI PESADO, COM TOQUE INICIAL, NÃO POSSUINDO AFTERTOUCH, GERADOR DE TIMBRE COM TECNOLOGIA MOTION CONTROL SYNTHESIS ENGINE AMW2: FM- X DE 8 ELEMENTOS: 8 OPERADORES, 88 ALGORITMOS, COM POLIFONIA MÁXIMA DE AWM2 128 (MÁX.:FORMAS DE ONDA ESTÉREO/MONO) FM-X: 128 (MÁX.), COM OS SEGUINTE CONTROLES: VOLUME MASTER, BOTÃO GANHO DE ENTRADA AD, VOLUME DO USB, CONTROLE DE PITCH BEND, CONTROLE DE MODULAÇÃO, CONTROLES DESLIZANTES X 4, BOTÕES X 4, SUPERKNOB, BOTÃO PARA CONTROLE DE DADOS, COM DISPLAY DE TELA TFT COLOR WIDE VGA LCD DE 7" SENSÍVEL AO TOQUE, POSSUINDO ADAPTADOR E MANUAL, COM CAPACIDADE DE MEMÓRIA PARA ARMAZENAMENTO DE APROXIMADAMENTE 520 MIL NOTAS (PARA PADRÕES) E APROX. 520 MIL NOTAS (PARA MÚSICAS), COM FORMATO DE SEQUÊNCIA MODX, FORMATOS SMF 0,1.	YAMAHA/MODX6 PLUS	01	8.999,00	8.999,00
17	CAIXA DE SOM ATIVA : TIPO DE SISTEMA: AMPLIFICADO, DUAS VIAS, 15"; GABINETE: POLIPROPILENO MOLDADO; PRESSÃO SONORA: 129 DB SPL MÁXIMO; RESPOSTA DE FREQ. (±3 DB): 59 HZ - 16,5 KHZ; RESPOSTA EM FREQ. (±10 DB): 49 HZ - 19 KHZ; PADRÃO DE COBERTURA: 100°(HORIZONTAL) X 60°(VERTICAL) NOMINAL; POTÊNCIA NOMINAL: 300 WRMS (LF) + 50 WRMS (HF); BLUETOOTH: RECEPÇÃO DE ÁUDIO, BLUETOOTH VERSÃO 5.0; DSP: FUNÇÕES TONE E LOCATE, COMPRESSORES E LIMITERS INDEPENDENTES; ENTRADAS: 2 X COMBO(XLR/P10), 1 X P2, 1 X USB; IMPEDÂNCIA DE ENTRADA: 100 KΩ; SAÍDAS: 1 X XLR (ATIVO); MONTAGEM: SUPORTE PARA PEDESTAL 35MM; ALIMENTAÇÃO: 110-127V OU 220-240V SELECIONÁVEL; FUSÍVEL: T3,15AL/250V; PESO LÍQUIDO: 19,0 KG (41,9 LB); DIMENSÕES (A X L X P): 729 X 425 X 415MM (28,71 X 16,73 X 16,34POL.); PESO BRUTO: 22,85 KG (50,37 LB); DIMENSÕES DA EMBALAGEM (A X L X P): 795 X 515 X 495 MM (31,30 X 20,27 X 19,49 POL.). CABO DE ENERGIA, 1 MANUAL.	JBL/MAX 15	06	3.000,00	18.000,00

**O valor total desta proposta é de R\$ 26.999,000 (vinte e seis mil, novecentos e noventa e nove reais)**

Dados Comerciais:

Banco Banco: Itaú

Agência: 1917

Conta-Corrente: 25460-7

Validade da proposta: 90 dias

**OBSERVAÇÕES:**

- Declaramos que somos ME/EPP
- Declaramos que estamos cientes de todas as condições de fornecimento e locais de entrega;
- Declaramos expressamente total concordância com os termos deste Edital e seus Anexos e que na proposta estão inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: transportes, encargos, tributos de qualquer natureza, despesas diretas ou indiretas relacionadas com o objeto da presente licitação.
- Declaramos que não possuímos empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados a esse órgão público.

Duque de Caxias, 28 de maio de 2025.

---

Flávio  
EL SHADAY INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA  
CNPJ: 51.775.562/0001-48

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO DE BRASÍLIA  
(6ª Cia Gd/1957)  
BATALHÃO BRASÍLIA**

(Processo Administrativo nº 64147.001072/2024-78)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 15/2024

O Batalhão de Polícia do Exército de Brasília, com sede na Av. Duque de Caxias, s/n, Setor Militar Urbano, na cidade de Brasília, DF - CEP 70.630-100, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.548.077/0001-75, neste ato representada pelo seu Ordenador de Despesas, [REDACTED] – Ten Cel, nomeado pela portaria nº 742, Comandante do Exército, de 7 de junho de 2023, e publicada no DOU nº 109, de 12 de junho de 2023, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90005/2024, publicado no PNCP, processo administrativo n.º 64147.001072/2024-78, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de Instrumentos e equipamentos musicais para atender as demandas da Banda de Música do Batalhão de Polícia do Exército de Brasília e Unidades Gestoras Participantes do Sistema de Aquisições Regionais Centralizadas (ARCCO), da 11ª Região Militar, especificados nos itens 1 ao 34 do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº 90005/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	<b>Fornecedor:</b> EL SHADAY INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
do	<b>CNPJ:</b> 51.775.562/0001-48
	<b>Endereço:</b> Rua Mariano Sendra dos Santos, s/nº, Box 85, Centro, Duque de Caxias – RJ,



	APROXIMADAMENTE 520 MIL NOTAS (PARA PADRÕES) E APROX. 520 MIL NOTAS (PARA MÚSICAS), COM FORMATO DE SEQUÊNCIA MODX, FORMATOS SMF 0,1. MODELO DE REFERÊNCIA: TECLADO SINTETIZADOR YAMAHA MODX6+ COM 61 TECLAS, SIMILAR OU SUPERIOR					
15	BATERIA COMPLETA COM UM (1) ANO DE GARANTIA, SÉRIE PROFISSIONAL COM AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES: DOIS TOM-TONS, UM DE 10" E UM DE 12", COM SEUS RESPECTIVOS SUPORTES (TOMHOLDER); DOIS SURDOS, UM DE 14" E UM DE 16 COM TRIPÉ REAJUSTÁVEL MÓVEL; UMA CAIXA (PREFERENCIALMENTE EM MADEIRA) DE 14 X5,5 OU 14X6 ; UM BUMBO DE 20 DE 22 . A BATERIA DEVE VIR COMUM KIT DE FERRAGENS CONTENDO: UMA MÁQUINA DE CHIMBAL; UM PEDAL DE BOMBO; UMA ESTANTE DE CAIXA; SUPORTES DOS TOM-TONS; PÉS DO SURDO; TRÊS ESTANTES DE PRATO (2 GIRAFAS E UMA SIMPLES); UM BANCO DE BATERIA (ASSENTO PROFISSIONAL AJUSTÁVEL POR ROSCA). OS PEDESTAIS. MODELO DE REFERÊNCIA: BATERIA PEARL	Yamaha	Und	1	12.700,00	12.700,00
17	CAIXA DE SOM ATIVA : TIPO DE SISTEMA: AMPLIFICADO, DUAS VIAS, 15"; GABINETE: POLIPROPILENO MOLDADO; PRESSÃO SONORA: 129 DB SPL MÁXIMO; RESPOSTA DE FREQ. (±3 DB): 59 HZ - 16,5 KHZ; RESPOSTA EM FREQ. (±10 DB): 49 HZ - 19 KHZ; PADRÃO DE COBERTURA: 100°(HORIZONTAL) X 60°(VERTICAL) NOMINAL; POTÊNCIA NOMINAL: 300 WRMS (LF) + 50 WRMS (HF); BLUETOOTH: RECEPÇÃO DE ÁUDIO, BLUETOOTH VERSÃO 5.0; DSP: FUNÇÕES TONE E LOCATE, COMPRESSORES E LIMITERS INDEPENDENTES; ENTRADAS: 2 X COMBO(XLR/P10), 1 X P2, 1 X USB; IMPEDÂNCIA DE ENTRADA: 100 KΩ; SAÍDAS: 1 X XLR (ATIVO); MONTAGEM: SUPORTE PARA PEDESTAL 35MM; ALIMENTAÇÃO: 110-127V OU 220-240V SELECIONÁVEL; FUSÍVEL: T3,15AL/250V; PESO LÍQUIDO: 19,0 KG (41,9 LB); DIMENSÕES (A X L X P): 729 X 425 X 415MM (28,71 X 16,73 X 16,34POL.); PESO BRUTO: 22,85 KG (50,37 LB); DIMENSÕES DA EMBALAGEM (A X L X P): 795 X 515 X 495 MM (31,30 X 20,27 X 19,49 POL.). CABO DE ENERGIA, 1 MANUAL. MODELO DE REFERÊNCIA: CAIXA DE SOM ATIVA JBL	JBL	Und	6	3.000,00	18.000,00

MAX 15.

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Batalhão de Polícia do Exército de Brasília.

3.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
2	1º RCG (160052)	Und	2
	BGP (160059)		2
13	1º RCG (160052)	Und	2
	BGP (160059)		1
15	1º RCG (160052)	Und	1
	BGP (160059)		2
	B ADM BDA OP (160098)		1
17	1º RCG (160052)	Und	6
	BGP (160059)		6
	B ADM BDA OP (160098)		2

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

#### **Dos limites para as adesões**

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **Vedação a acréscimo de quantitativos**

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

### **5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a

cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item Erro: Origem da referência não encontrada, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da [alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de

cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## **9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## **10. DAS PENALIDADES**

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **11. CONDIÇÕES GERAIS**

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Brasília, DF, de julho de 2024.

Representante Legal da Empresa

– Ten Cel  
Ordenador de Despesas do BPEB

SIMRAADONAI INSTR MUS DE CAXIAS LTDA

Rua Bento Gonçalves 23

TEL.: 2672-7300

Duque de Caxias - RJ - CEP.: 25010-020

CNPJ.: 08.616.569/0001-98

WWW.MEGADISCONILDO.COM.BR



Operação Orçamento de Sequência: 435262 Data : 11/06/2025  
Vendedor Nildo  
Observações  
Cliente 100 CONSUMIDOR FINAL DISCONILDO  
Endereço CEP: Cidade: Rio de Janeiro UF:  
Bairro  
CNPJ/CPF Inscrição Estadual:  
Telefone

CODIGO	Descrição	QTD	UNITARIO	TOTAL
38240	YAMAHA TECLADO MODX-6 + \$	1	11.390,	11.390,00
43342	JBL CX MAX 15 BLUETOOTH 350W 129Db	6	3.690,00	22.140,00

FORMA DE PAGAMENTO:

DISCONILDO

PRODUTOS:

33.530,00

Valor Total:

33.530,00





EL SHADAY SERVICE E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

Rua Mariano Sendra dos Santos, SN, BOX 85

Duque de Caxias - RJ - CEP.: 25010-080

CNPJ.: 51.775.562/0001-48

Operação Orçamento El Shaday

Sequência:

2184

Data : 09/06/2025

Vendedor Bruno Compras

Cliente 100

Endereço

CEP:

Cidade: Rio de Janeiro

UF:

Bairro

CNPJ/CPF

Inscrição Estadual:

Telefone

CODIGO	Descrição	QTD	UNITARIO	TOTAL
43342	JBL CX MAX 15 BLUETOOTH 350W 129Db	6	3.000,00	18.000,00
38240	YAMAHA TECLADO MODX-6 + \$	1	8.999,00	8.999,00

Observações

Orçamento válido por 3 dias

FORMA DE PAGAMENTO:

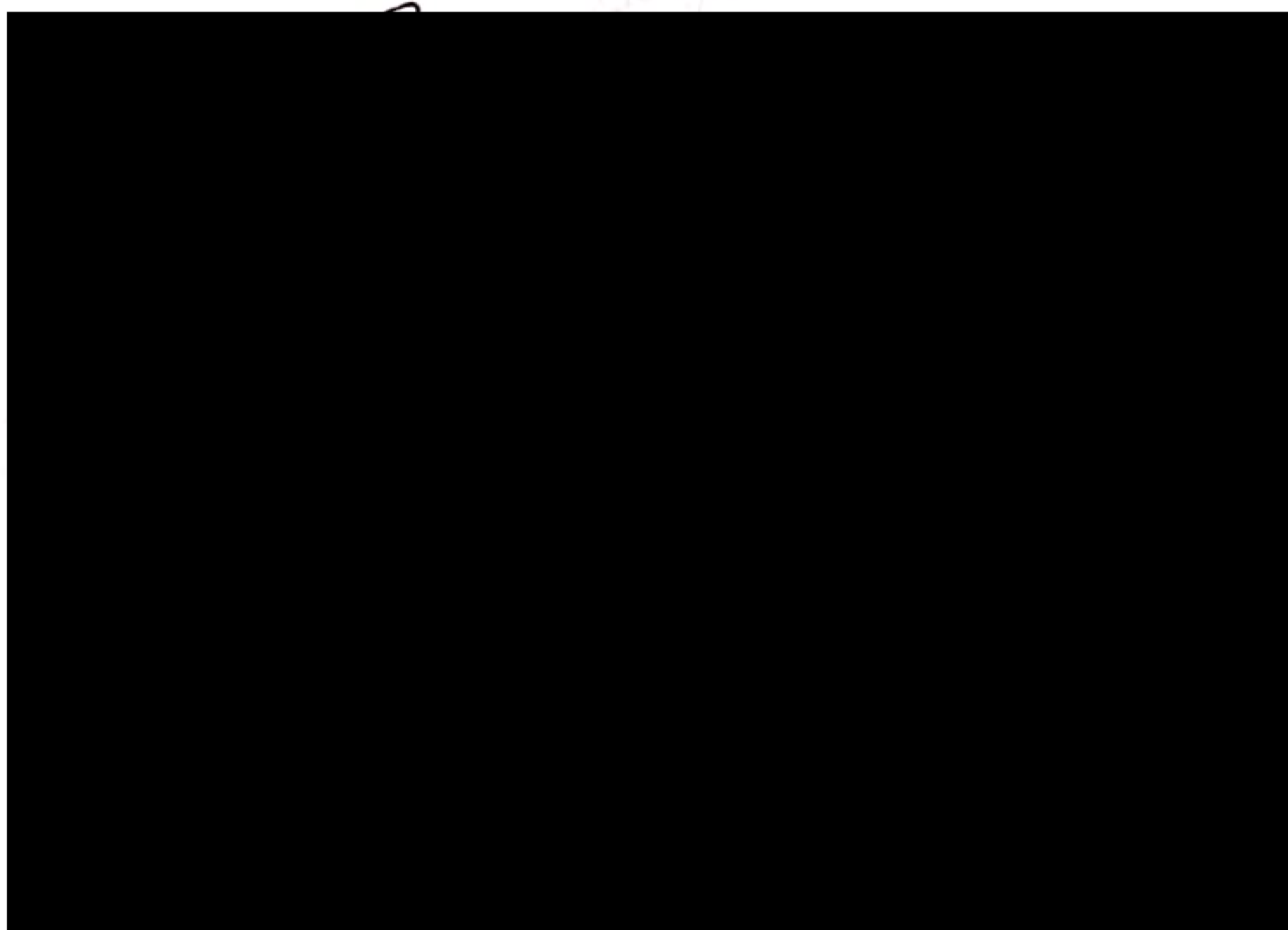
DISCONILDO

PRODUTOS:

26.999,00

Valor Total:

26.999,00



SIMRA ADONAI INSTR MUS DE CAXIAS LTDA

Rua Bento Gonçalves 23

TEL.: 2672-7300

Duque de Caxias - RJ - CEP.: 25010-020

CNPJ.: 08.616.569/0001-98

WWW.MEGADISCONILDO.COM.BR



Operação Orçamento de Sequência: 435262 Data : 11/06/2025

Vendedor Nildo

Observações

Cliente 100 CONSUMIDOR FINAL DISCONILDO

Endereço CEP: Cidade: Rio de Janeiro UF:

Bairro

CNPJ/CPF Inscrição Estadual:

Telefone

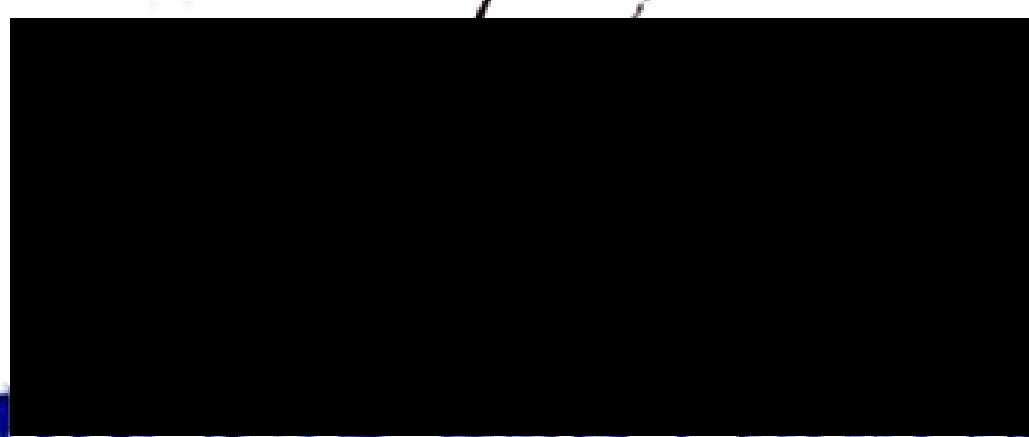
CODIGO	Descrição	QTD	UNITARIO	TOTAL
38240	YAMAHA TECLADO MODX-6 + \$	1	11.390,	11.390,00
43342	JBL CX MAX 15 BLUETOOTH 350W 129Db	6	3.690,00	22.140,00

FORMA DE PAGAMENTO:

DISCONILDO

PRODUTOS: 33.530,00

Valor Total: 33.530,00

  
08.616.569/0001-98  
SIMRA ADONAI INSTRUMENTOS  
MUSICAIS DE CAXIAS LTDA. - EPP  
R. Bento Gonçalves, 23 Loja  
CENTRO - CEP 25010-020  
DUQUE DE CAXIAS - RJ



EL SHADAY SERVICE E INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA  
Rua Mariano Sendra dos Santos, SN, BOX 85  
Duque de Caxias - RJ - CEP.: 25010-080  
CNPJ.: 51.775.562/0001-48

Operação Orçamento El Shaday Sequência: 2184 Data : 09/06/2025  
Vendedor Bruno Compras  
Cliente 100  
Endereço CEP: Cidade: Rio de Janeiro UF:  
Bairro CNPJ/CPF Inscrição Estadual:  
Telefone

CODIGO	Descrição	QTD	UNITARIO	TOTAL
43342	JBL CX MAX 15 BLUETOOTH 350W 129Db	6	3.000,00	18.000,00
38240	YAMAHA TECLADO MODX-6 + \$	1	8.999,00	8.999,00

Observações

Orçamento válido por 3 dias

FORMA DE PAGAMENTO:

DISCONILDO

PRODUTOS: 26.999,00  
Valor Total: 26.999,00



**Tulio Aparecido de Andrade 40939475898**  
**CNPJ: 40.132.093/0001-22 IE: 711.072.662.116**  
**Rua Jardinopolis ,n.: 685 Vila Santana Vargem Grande do Sul – Sp**  
**Fone: 19-999333081.**

**Email: tulio.ap.andrade@bol.com.br.Stark Music**

**cotação 14/2025 15º Batalhão de Infantaria Motorizado**

<b>QT</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Valor Total</b>
1	Contra-Baixo – Fender Squier Jazz	5500,00	R\$ 5.500,00
		Total	R\$ 5.500,00

valo total R\$ 5500,00

validade da proposta 30 dias

incluso frete

Vargem Grande do Sul 08 de Abril de 2025





Pró-Musico Instrumentos Musicais – Pça Monsenhor Faria de Castro, 61- Loja 1 – Centro  
Poços de Caldas – M.G. - Cep. 37.701-049 – Telefax loja (035) 3712 6963  
CNPJ – 12.578.873/0001-65 – Inscr.Est. – 001.666.829.0060  
Email. promusi@promusi.com.br

### Intenção de compra 14/2025

PRÓ MUSICO INSTRUMENTOS MUSICAIS

**CNPJ:** 12.578.873/0001-65

**I.E -** 001.666.829.0060

**Endereço:** Pça. Monsenhor Faria de Castro

**Bairro:** Centro

**Cidade:** Poços de Caldas

**CEP:** 37.701-049

**Estado:** Minas Gerais

**Telefone:** (35) 3712-6963

**E-mail:** promusi@promusi.com.br

**Responsável pela Assinatura do Contrato :** Paulo José Basso

**CPF:** 984.395.536-68

**CARGO:** Proprietário

prod.	especificação	unid	qte.	marca	unitario R\$
	Contra-Baixo – Fender SquierJazz	und	1	squier	R\$ 5.290,00
<b>TOTAL DO PEDIDO</b>					
validade da proposta 30 dias					
<b>condições de pagamento a vista, entrega imediata</b>					

Poços de Caldas, 08 de Abril de 2025

[Redacted Signature]

[Redacted Stamp]

<b>total R\$</b>	
R\$	5.290,00
R\$	-
R\$	-
R\$	-
R\$	-
R\$	-
<b>R\$ 5.290,00</b>	



ALESSANDRA B. TONIETTI- INSTRUMENTOS MÚSICAIS  
CNPJ 18.047.657/0001-70 Contato: (19) 3651-1040  
Endereço: Praça Treze de Maio, nº 127 Bairro: Centro  
Cidade: Espírito Santo do Pinhal - SP CEP: 13990-000

## ORÇAMENTO

### Ao15º Batalhão de Infantaria Motorizado

Prezado:

Tendo em via a solicitação do 15º Batalhão de Infantaria Motorizado, informamos que a empresa **Alessandra B. Tonietti – Instrumentos Musicais**, inscrita no CNPJ: **18.047.657/0001-70**, vem por meio desta aceitar adesão na UASG 160060 - PREGÃO nº 90005/2024, e fornecer o Item abaixo :

Nº do Item da Licitação	Nº da Licitação UG E	ESPECIFICAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO DO EDITAL	UND	qtd	Valor Unit	Valor total
14	90005/2024 160060	Contra-Baixo – Fender Squir Jazz	und	1	5000,00	5000,00
		total				R\$ 5000,00

A entrega será realizada no endereço conforme abaixo.

15º Batalhão de Infantaria Motorizado, localizado na Avenida Cruz das Armas, 281 - João Pessoa - PB, Bairro: Jaguaribe, CEP 58085-000

E.S.Pinhal, 28 de Maio de 2025



18.047.657/0001-70  
ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MÚSICAIS  
PRAÇA TREZE DE MAIO, 127 CENTRO  
E.S. PINHAL-SP CEP: 13990-000

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
15º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
REGIMENTO VIDAL DE NEGREIROS  
(8ª Cia Inf de SC/1870)

ADESÃO COMO UGNP NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024

ANÁLISE CRÍTICA DA PESQUISA DE PREÇOS

A equipe de precificação foi composta por militares do 15º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO, conforme publicado Boletim Interno nº 22, de 31 de janeiro de 2025.

A pesquisa de preços seguiu os parâmetros disciplinados no art. 5º da Instrução Normativa nº 73, de 30 setembro de 2022, tendo sido priorizados como fontes da pesquisa com fornecedores (inciso I).

A composição da pesquisa de preço realizada tomou como base a pesquisa com fornecedores, levando em consideração todos os fatores que influenciam na formação dos custos, sendo desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados, conforme relatório anexo.

A cesta de preços utilizada para determinação dos valores de referência para o pregão eletrônico foi composta por pesquisa realizada tomando como base outras contratações de Órgãos Públicos.

Em atenção ao prazo de validade dos preços, ressaltou-se que somente foram utilizados os preços registrados a partir do 1º semestre de 2025, sendo descartados os preços com data anterior.

A metodologia utilizada para determinação dos preços de referência para a contratação foi a **DE MENOR PREÇO**, em conformidade com o art. 6º, da supramencionada Instrução Normativa.

Os preços de referência, quando necessário, foram arredondados conforme a Norma ABNT NBR 5891, ou seja, quando o algarismo imediatamente seguinte ao último algarismo a ser conservado foi inferior a 5, o último algarismo a ser conservado permaneceu sem modificação e quando o algarismo imediatamente seguinte ao último algarismo a ser conservado foi superior a 5, ou, sendo 5, foi seguido de no mínimo um algarismo diferente de zero, o último algarismo a ser conservado foi aumentado de uma unidade.

Ademais, foram seguidas as orientações constantes do Guia de Orientação para Pesquisa de Preços elaborado pela 3ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército e confeccionado o relatório previsto no seu Anexo II.

Dessa forma, tendo em conta que a pesquisa está baseada em uma cesta de preços aceitáveis, encontra-se em condições de ser utilizada para determinação dos valores de referência para o Pregão Eletrônico.

João Pessoa, PB, data conforme assinatura digital.

A black rectangular box redacting the signature of the official.

responsável pela pesquisa de preços

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA  
(J R S da Paraíba/1908)

**RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS – ADESÃO COMO UGNP AO PREGÃO Nº 90005/2024**

O presente relatório sintetiza a pesquisa de preços abaixo discriminada, em cumprimento ao determinado no §1º do art. 23 da Lei nº 14.133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, da SEGES/ME ou o art. 5º da Instrução Normativa SEGES / ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

**1 OBJETO:**

Abertura de Processo de Adesão como UGNP ao Pregão eletrônico SRP nº 90005/2024, cujo objeto é a Aquisição de instrumentos Musicais para suprir as necessidades da Banda de Música do 15º BI Mtz.

**2 PERÍODO:**

Pesquisa realizada entre os dias 1º de abril a 11 de junho de 2025.

**3 METODOLOGIA APLICADA:**

( ) Média; ( ) Mediana; ( x ) Menor Preço; ( ) Outra \_\_\_\_\_.

**4 FONTES DE PESQUISA:**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 ME ou Instrução Normativa SEGES / ME nº 65, de 7 de julho de 2021:

( ) I - Painel de Preços (<https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>);

( ) II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

( ) III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

( X ) IV - pesquisa com fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Obs.: Na consulta, não foi viável a realização da pesquisa de preços com base em outros critérios por não atender a descrição do item da contratação pretendida.

( ) V - Outros Critérios: \_\_\_\_\_ (Descrever conforme IN 73/2020 ou informar que não foram utilizados).

## 5 ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, chegou-se ao seguinte resultado:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	CAT/MAT	FORNECEDOR	DATA PESQUISA/ DATA HOMOLOGAÇÃO	UF	VALOR UNIT(R\$)	PREÇO REF.
13	Teclado (sintetizador), nível profissional, largura máxima de 937 mm (36 7/8"), altura máxima de 134mm (5 1/4"), profundidade máxima de 331mm (13 1/16"), peso máximo de 6,6kg, possuindo 61 teclas, tipo teclado semi pesado, com toque inicial, não possuindo aftertouch, gerador de timbre com tecnologia motion control synthesis engine amw2: fm- x de 8 elementos: 8 operadores, 88 algoritmos, com polifonia máxima de awm2 128 (máx.;formas de onda estéreo/mono) fm-x: 128 (máx.), com os seguintes controles: volume master, botão ganho de entrada ad, volume do usb, controle de pitch bend, controle de modulação, controles deslizantes x 4, botões x 4, superknob, botão para controle de dados, com display de tela tft color wide vga lcd de 7" sensível ao toque, possuindo adaptador e manual, com capacidade de memória para armaze-	UND	1218	SIMRA ADONAI INSTRUMENTOS MÚSICAIS DE CAXIAS CNPJ 08.616.569/0001-98	11/06/2025	RJ	11.390,00	11.291,33
				MEGA MUSIC INSTRUMENTOS LTDA CNPJ 44.719.254/0001-30	06/05/2025	RJ	13.485,00	
				EL SHADAY INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA CNPJ 51.775.562/0001-48	09/06/2025	RJ	8.999,00	

	namento de aproximadamente 520 mil notas (para padrões) e aprox. 520 mil notas (para músicas), com formato de sequência modx, formatos smf 0,1 - yamaha/modx6 plus							
14	Contra-baixo – fender squir jazz	UND	1218	ALESSANDRA B. TONIETTI- INTRUMENTOS MÚSICAIS CNPJ 18.047.657/0001-70	28/05/2025	SP	5.000,00	5.263,33
				TULIO APARECIDO DE ANDRADE CNPJ 40.132.093/0001-22	08/04/2025	SP	5.500,00	
				PRÓ MÚSICO INSTRUMENTOS MÚSICAIS CNPJ 12.578.873/0001-65	08/04/2025	MG	5.290,00	
17	Caixa de som ativa: tipo de sistema: amplificado, duas vias, 15"; gabinete: polipropileno moldado; pressão sonora: 129 db spl máximo; resposta de freq. (±3 db): 59 hz - 16,5 khz; resposta em freq. (±10 db): 49 hz - 19 khz; padrão de cobertura: 100°(horizontal) x 60°(vertical) nominal; potência nominal: 300 wrms (lf) + 50 wrms (hf); bluetooth: recepção de áudio, bluetooth versão 5.0; dsp: funções tone e locate, compressores e limiters independentes; entradas: 2 x combo(xlr/p10), 1 x p2, 1 x usb; impedância de entrada: 100 kw; saídas: 1 x xlr (ativo); montagem: suporte para pedestal 35mm; alimentação: 110-127v ou 220-240v selecionável; fusível: t3,15a/250v; peso líquido: 19,0 kg (41,9 lb); dimensões (a x l x p): 729 x	UND	4111	SIMRA ADONAI INSTRUMENTOS MÚSICAIS DE CAXIAS CNPJ 08.616.569/0005-11	11/06/2025	RJ	3.690,00	3.560,00
				MEGA MUSIC INSTRUMENTOS LTDA CNPJ 44.719.254/0001-30	06/05/2025	RJ	3.990,00	
				EL SHADAY INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA CNPJ 51.775.562/0001-48	09/06/2025	RJ	3.000,00	
				TECSERV EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 32.846.158/0001-73	21/05/2025	AP	7.200,00	

425 x 415mm (28,71 x 16,73 x 16,34pol.); peso bruto: 22,85 kg (50,37 lb); dimensões da embalagem (a x l x p): 795 x 515 x 495 mm (31,30 x 20,27 x 19,49 pol.). cabo de energia, 1 manual - jbl/max 15.							
--	--	--	--	--	--	--	--

\* Na composição da média dos valores, ao se definir o **preço de referência**, nenhum **preço inexequível, inconsistente** ou **excessivamente elevado** foi utilizado, em atenção ao que prevê o caput do art 6º, da **Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020**, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia (SEGES/ME).

**6 ANEXO:**

Documentação comprobatória, contendo:




- 03 (três) preços obtidos através de pesquisa com fornecedores.

João Pessoa/PB, 13 de junho de 2025.



Responsável pela pesquisa de preços

Nº Solicitação:	00022/2025						
Situação:	Aceita						
Ata de Registro de Preço:	00015/2024						
Unidade Gerenciadora:	160060 - BPEB						
Número da compra/ano:	90005/2024						
Modalidade da compra:	05 - Pregão						
Responsável:	LAÉRCIO LECIO DE MEDEIROS - laerciomedeiros1977@gmail.com						
Texto justificativa:	A escolha pela adesão justifica-se pela necessidade em adquirir MATERIAL PERMANENTE DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, visando atender às necessidades da Banda de Música do 15º BI Mtz, tendo em vista que tal material é de suma importância para o cumprimento das missões realizadas pela B Mus desta unidade.						
Anexo justificativa:	Nome					Visualizar	
	05 JUSTIFICATIVA assinado.pdf						
Foi realizada demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, nos termos da Lei 14.133/2021 (Art.23 e Art. 86, §2º, inc. II)?	Sim						
Anexo demonstração:	Nome					Visualizar	
	06 RELATORIO DE PESQUISA DE PRECOS.pdf						
Houve prévia consulta e aceitação do fornecedor, nos termos da Lei 14.133/2021 (Art. 86, §2º, inc. III)?	Sim						
Anexo Aceitação:	Nome					Visualizar	
	05 TERMO DE ACEITE.pdf						
Mostrar atas registradas para enfrentamento dos impactos decorrentes do estado de calamidade pública?:	Não						
Data aprovação análise:	27/06/2025, 11:37						
Itens para adesão:	Fornecedor	Número	Descrição	Quantidade Solicitada	Quantidade Autorizada	Justificativa	Status
	51.775.562/0001-48 - EL SHADAY SERVICE E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	00013	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO TECLADO, APLICAÇÃO MUSICAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 61 TECLAS 5/8 OITAVAS	1.00000	1.00000		Aceita
	51.775.562/0001-48 - EL SHADAY SERVICE E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	00017	CAIXA ACÚSTICA, POTÊNCIA 300 WRMS, TAMANHO ALTO-FALANTE 15 POL, TIPO TWEETER TITÂNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATIVA, BLUETOOTH, USB, IMPEDÂNCIA ENTRADA 8 OHM, APLICAÇÃO PROPAGAÇÃO SOM, VOLTAGEM BIVOLT V	6.00000	6.00000		Aceita
Ações							

Nº Solicitação:	00021/2025						
Situação:	Aceita						
Ata de Registro de Preço:	00016/2024						
Unidade Gerenciadora:	160060 - BPEB						
Número da compra/ano:	90005/2024						
Modalidade da compra:	05 - Pregão						
Responsável:	LAÉRCIO LECIO DE MEDEIROS - laercomedeiros1977@gmail.com						
Texto justificativa:	A escolha pela adesão justifica-se pela necessidade em adquirir MATERIAL PERMANENTE DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, visando atender às necessidades da Banda de Música do 15º BI Mtz, tendo em vista que tal material é de suma importância para o cumprimento das missões realizadas pela B Mus desta unidade.						
Anexo justificativa:	Nome					Visualizar	
	05 JUSTIFICATIVA assinado.pdf						
Foi realizada demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, nos termos da Lei 14.133/2021 (Art.23 e Art. 86, §2º, inc. II)?	Sim						
Anexo demonstração:	Nome					Visualizar	
	06 RELATORIO DE PESQUISA DE PRECOS.pdf						
Houve prévia consulta e aceitação do fornecedor, nos termos da Lei 14.133/2021 (Art. 86, §2º, inc. III)?	Sim						
Anexo Aceitação:	Nome					Visualizar	
	05 TERMO DE ACEITE.pdf						
Mostrar atas registradas para enfrentamento dos impactos decorrentes do estado de calamidade pública?:	Não						
Data aprovação análise:	27/06/2025, 11:37						
Itens para adesão:	Fornecedor	Número	Descrição	Quantidade Solicitada	Quantidade Autorizada	Justificativa	Status
	18.047657/0001-70 - ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MUSICAIS	00014	INSTRUMENTO MUSICAL - CORDA, COMPONENTES COM 4 CORDAS E CAPA, TIPO CONTRABAIXO ELÉTRICO	1.00000	1.00000		Aceita
Ações							



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 51.775.562/0001-48  
Razão Social: EL SHADAY SERVICE E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 27/04/2026  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/11/2025	Automática
FGTS	Validade:	13/07/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	03/12/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/07/2025
Receita Municipal	Validade:	23/07/2025

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/06/2025
-----------	------------



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 51.775.562/0001-48  
Razão Social: EL SHADAY SERVICE E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 27/04/2026  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/11/2025	Automática
FGTS	Validade:	13/07/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	03/12/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/07/2025
Receita Municipal	Validade:	23/07/2025

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira


Validade:	30/06/2025
-----------	------------

Emitido em: 26/06/2025 14:34

CPF: 026.XXX.XXX-24 Nome: [REDACTED]

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1

 Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)  
Consulta Contratante

Emissão em 27/06/2025, 09:24

Parâmetros: CPF / CNPJ: 51.775.562/0001-48. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: OWM0Y2JkYWU3NmVINjI4ZGNhZTFiYjI4MDI5ZWJhOWE5YmY2MjFhOWRhNDEwZmFINTk5Y2ZhYWQ3YTY3Nzc5Yg==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

Parâmetros: CPF / CNPJ: 51.775.562/0001-48. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: ODE3YzJjYmEzYTNkM2NjOGJINTExNDAyNDZkNDIzOWVjZGVmNWVjMDJINmJkYmY3MmEwYTEzOWFhNGYzNzExOA==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/06/2025 12:12:30

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EL SHADAY SERVICE E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**  
CNPJ: **51.775.562/0001-48**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 26/06/2025 14:46:41

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EL SHADAY SERVICE E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**  
CNPJ: **51.775.562/0001-48**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (27/06/2025 às 12:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 51.775.562/0001-48.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 685E.B545.EA95.8253 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (27/06/2025 às 12:15) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 18.047.657/0001-70.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 685E.B576.1EFF.D302 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.047.657/0001-70 DUNS®: 939364602  
Razão Social: [REDACTED]  
Nome Fantasia: [REDACTED]  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **08/10/2025**  
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/11/2025	Automática
FGTS	Validade:	08/07/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	15/11/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/06/2025 (*)
Receita Municipal	Validade:	11/06/2025 (*)

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Emitido em: 27/06/2025 09:51

CPF: 026.XXX.XXX-24 Nome: LAERCIO LECIO DE MEDEIROS

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.047.657/0001-70 DUNS®: 939364602  
Razão Social: ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MUSICAIS  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **08/10/2025**  
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/11/2025	Automática
FGTS	Validade:	08/07/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	15/11/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/06/2025 (*)
Receita Municipal	Validade:	11/06/2025 (*)

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira


Validade: 30/06/2025

Emitido em: 26/06/2025 14:34

CPF: 026.XXX.XXX-24 Nome: LAERCIO LECIO DE MEDEIROS

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1

 Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)  
Consulta Contratante


Emissão em 27/06/2025, 09:25

Parâmetros: CPF / CNPJ: 18.047.657/0001-70. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: MmNjZGE2NTFkM2Q4ZjMzODNhZjg0ZGVIMDhYzhkZGFkZGVlYmRiYTl2YjM0ZmMyNDZmMmRINDc5Y2FhYmVhNA==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

 Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)  
Consulta Contratante

Emissão em 26/06/2025, 14:18

Parâmetros: CPF / CNPJ: 18.047.657/0001-70. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: OGMzYTEwOGU2MTAyNjhmZDBmNGE0OGI3YmEzMmU5N2M2NGNkODM0OTI1MGQ4NTgyMDUxNjQ1MmWI4MGE4NDM1YQ==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/06/2025 12:13:33

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MÚSICAIS**  
CNPJ: **18.047.657/0001-70**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 26/06/2025 14:47:18

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MUSICAIS**  
CNPJ: **18.047.657/0001-70**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA  
(J R S da Paraíba/1908)

## TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 001/2025 - Processo 64240.004077/2025-75

Em 04/07/2025 às 11:47, faço anexar ao presente processo 64240.004077/2025-75, o(s) documento(s): SINRA ADONAI INSTR MUS.pdf, MEGA MUSIC CAMPOS INSTRUMENTOS.pdf, EL SHADAY.pdf, TÚLIO APARECIDO DE ANDRADE.pdf, PRÓ MUSICO INSTRUMENTOS MÚSICAIS.pdf, ALESSANDRA B. TONIETTI- INSTRUMENTOS MÚSICAIS.pdf, 07.1 ANALISE CRITICA.pdf, 06 RELATORIO DE PESQUISA DE PRECOS.pdf, Visualizar Solicitar adesão \_\_ Contratos.gov.br\_B.pdf, Visualizar Solicitar adesão \_\_ Contratos.gov.br.pdf, consultarSituacaoFornecedor\_51775562000148\_2025-06-27.pdf, consultarSituacaoFornecedor\_51775562000148\_2025-06-26.pdf, consulta\_contratante\_51775562000148\_B.pdf, consulta\_contratante\_51775562000148.pdf, Consulta Consolidada\_51775562000148\_27-6-2025.pdf, ConsultaConsolidada\_51775562000148\_26-6-2025.pdf, certidao\_cnj\_EL\_SHADAY.pdf, certidao\_cnj\_Alessandra\_B\_Tonietti.pdf, consultarSituacaoFornecedor\_18047657000170\_2025-06-27.pdf, consultarSituacaoFornecedor\_18047657000170\_2025-06-26.pdf, consulta\_contratante\_18047657000170\_B.pdf, consulta\_contratante\_18047657000170.pdf, Consulta Consolidada\_18047657000170\_27-6-2025.pdf, ConsultaConsolidada\_18047657000170\_26-6-2025.pdf.

  
Auxiliar da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos

Data e hora da consulta: 08/07/2025 09:38  
Usuário: \*\*\*.580.024-\*\*  
Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**UG Emitente**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
160175	BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JP	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
09.535.458/0001-10	PRAÇA OLAVO BILAC, S/NR VARADOUROJOAO PESSOA - PB.	58010-610
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
JOAO PESSOA	PB	(083) 2106-1520 (GERAL)

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2025	NE	597

**Célula Orçamentária**

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	252377	1000000000	449052	160504	E6MISOLINMU

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
27/06/2025	Ordinário	64240.004077/2025-75	0,0000	26.999,00

**Favorecido**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
51.775.562/0001-48	EL SHADAY SERVICE E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTD	25010-080
<b>Endereço</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
MARIANO SENDRA DOS SANT S/N BOX 85 CENTRO	RJ	
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
DUQUE DE CAXIAS	RJ	

**Amparo Legal**

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
179	PREGAO	28	-	I	-
<b>Ato Normativo</b>					
Lei 14.133/2021					

**Descrição**

(007708-15º BI MTZ)C SUP-DMI-SOL-RECURSO, EXTRA PDR LOG, EMENDA PARLAMENTAR Nº 202543170002. 2025NC407747, COEX, DE 11 JUN 25. PROC:PE 90005/2024-160060 UGNP. TC:NAO HA. PRAZO ENTREGA:CONF EDITAL. REQ.:91;B MUS-15º BIMTZ, DE 13 JUN 25. FIND: AQS DE INSTR MUSICAIS

**Local da Entrega**

15º BIMTZ - AV. CRUZ DAS ARMAS, 281 - CRUZ DAS ARMAS - JOAO PESSOA - PB

**Informação Complementar**

16006005900052024 - UASG Minuta: 160175

**Sistema de Origem**

COMPRASNET-ME

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	30/06/2025 15:41:28	Alteração

Data e hora da consulta: 08/07/2025 09:38  
 Usuário: \*\*\*.580.024-\*\*  
 Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**Lista de Itens**

**Natureza de Despesa** **Total da Lista**  
 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 26.999,00

**Subelemento 26 - INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00013 - PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO TECLADO, APLICAÇÃO MUSICAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 61 TECLAS 5/8 OITAVAS	8.999,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/06/2025	Inclusão	1,00000	8.999,0000	8.999,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00017 - CAIXA ACÚSTICA, POTÊNCIA 300 WRMS, TAMANHO ALTO-FALANTE 15 POL, TIPO TWEETER TITÂNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATIVA, BLUETOOTH, USB, IMPEDÂNCIA ENTRADA 8 OHM, APLICAÇÃO PROPAGAÇÃO SOM, VOLTAGEM BIVOLT V	18.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/06/2025	Inclusão	6,00000	3.000,0000	18.000,00

**Assinaturas**

**Ordenador de Despesa**

\*\*\*.151.063-\*\*

30/06/2025 15:41:27

**Responsável pela Nota de Empenho**

\*\*\*.229.454-\*\*

Versão	Data/Hora	Operação
002	30/06/2025 15:41:28	Alteração

Data e hora da consulta: 08/07/2025 09:39  
Usuário: \*\*\*.580.024-\*\*  
Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**UG Emitente**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
160175	BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JP	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
09.535.458/0001-10	PRAÇA OLAVO BILAC, S/NR VARADOUROJOAO PESSOA - PB.	58010-610
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
JOAO PESSOA	PB	(083) 2106-1520 (GERAL)

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2025	NE	599

**Célula Orçamentária**

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	252377	1000000000	449052	160504	E6MISOLINMU

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
27/06/2025	Ordinário	64240.004077/2025-75	0,0000	5.000,00

**Favorecido**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
18.047.657/0001-70	ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MUSICAIS	13990-000
<b>Endereço</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
TREZE DE MAIO 127 CENTRO	SP	
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
ESPIRITO SANTO DO PINHAL	SP	

**Amparo Legal**

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
179	PREGAO	28	-	I	-
<b>Ato Normativo</b>					
Lei 14.133/2021					

**Descrição**

(007708-15º BI MTZ)C SUP-DMI-SOL-RECURSO, EXTRA PDR LOG, EMENDA PARLAMENTAR Nº 202543170002. 2025NC407747, COEX, DE 11 JUN 25. PROC:PE 90005/2024-160060 UGNP. TC:NAO HA. PRAZO ENTREGA:CONF EDITAL. REQ.:91¿B MUS-15º BIMTZ, DE 13 JUN 25. FIND: AQS DE INSTR MUSICAL

**Local da Entrega**

15º BIMTZ - AV. CRUZ DAS ARMAS, 281 - CRUZ DAS ARMAS - JOAO PESSOA - PB

**Informação Complementar**

16006005900052024 - UASG Minuta: 160175

**Sistema de Origem**

COMPRASNET-ME

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	30/06/2025 15:41:28	Alteração

Data e hora da consulta: 08/07/2025 09:39

Usuário: \*\*\*.580.024-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00

#### Subelemento 26 - INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00014 - INSTRUMENTO MUSICAL - CORDA, COMPONENTES COM 4 CORDAS E CAPA, TIPO CONTRABAIXO ELÉTRICO	5.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/06/2025	Inclusão	1,00000	5.000,0000	5.000,00

#### Assinaturas

##### Ordenador de Despesa

[Redacted]

\*\*\*.151.063-\*\*

30/06/2025 15:41:28

##### Responsável pela Nota de Empenho

[Redacted]

\*\*\*.229.454-\*\*



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA  
(J R S da Paraíba/1908)

## TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 002/2025 - Processo 64240.004077/2025-75

Em 08/07/2025 às 15:58, faço anexar ao presente processo 64240.004077/2025-75, o(s) documento(s): 2025NE000597\_EL SHADAY SERVICE E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTD\_15BIMTZ.pdf, 2025NE000599\_ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MUSICAIS\_15BIMTZ.pdf.

  
Auxiliar da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos